



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA-SE**

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 04/2024	DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO 2024
---	---

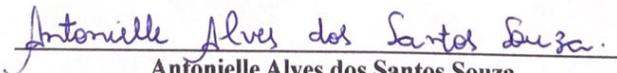
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2024, Ata nº 178, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o ano de 2024.

ART. 2º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 23 de janeiro de 2024.


Antonielle Alves dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social